

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 1131/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.147.1205245PA, referente à solicitação formulada pela servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Chefa de Gabinete, de exclusão de jornada de trabalho em regime de Tempo Integral.

R E S O L V E :

EXCLUIR a pedido, a partir de **Janeiro de 2025**, a gratificação de Tempo Integral concedida à servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Chefa de Gabinete desta Autarquia Previdenciária.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV